



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: contato@lagoagrande.mg.leg.br



### PROJETO DE LEI N. 09, DE 18 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º.** A partir de 1º de abril de 2024, fica autorizada a concessão de um reajuste de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) no salário base, a título de recomposição, sobre os vencimentos de cada servidor, nos quadros de efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, com a finalidade de mitigar a defasagem salarial em que se encontram os servidores.

**Art. 2º.** O percentual autorizado no artigo 1º desta lei, não atingirá os agentes políticos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei corrá por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, aos 18 de março de 2024.

JOAO PAULO DE Assinado de forma digital por JOÃO PAULO DE SOUZA:08966594611  
SOUZA:08966594611 Dados: 2024-03-18 14:37:10 -03'00'

**JOÃO PAULO DE SOUZA**

Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35**

**Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.**

**E-mail: contato@lagoagrande.mg.leg.br**

**JUSTIFICATIVA**

A presente recomposição se justifica para que os servidores do Legislativo, após a revisão, não possuam salários base inferiores ao mínimo, já que trata-se de um aspecto constitucional, diretamente relacionado ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Lagoa Grande, 18 de março de 2024.

**JOÃO PAULO DE SOUZA**  
**Vereador Presidente**